

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019  
PROJETO: CELEBRAÇÃO 90 ANOS CINE-  
THEATRO CENTRAL – NOITE DE GALA

**1. OBJETO**

1.1. O presente chamamento público tem por objeto a captação de recursos financeiros, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, para a execução do evento Celebração 90 anos do Cine-Theatro Central – Noite de Gala.

1.2. O patrocínio se dará em troca da veiculação da marca dos patrocinadores na peças publicitárias do evento: convites, ingressos, malas-diretas, banners; nas mídias sociais do Cine-Theatro Central e mídia espontanea, da Pró-reitoria de Cultura e da UFJF, e de 1 camarote (com seis lugares) e 20 ingressos na “plateia A” na noite do evento, em conformidade com as contrapartidas previstas no item 3 deste Regulamento, e atendimento das demais exigências abaixo previstas.

**2. DO PROJETO**

2.1 A presente proposta tem como objetivos a difusão cultural, a ampliação do acesso ao público a eventos culturais e a preservação da memória cultural da cidade Juiz de Fora e região. Sob essa perspectiva, a celebração dos 90 anos do Cine-Theatro Central, cujo processo de tombamento como patrimônio histórico e cultural teve seu início a partir de manifestações da sociedade juizforana, é um dos importantes instrumento para que a sociedade rememore sua importância histórica, arquitetônica e cultural para a cidade e, sobretudo para que valorize a identidade cultural a que está vinculada e sinta-se pertencente a ela, estabelecendo assim a efetiva participação de diferentes atores salientando a valorização e o reconhecimento do patrimônio material e imaterial ali existente, de maneira a fomentar maior difusão do conhecimento. Para tanto, propõe-se um grande show com orquestra e participação de artista de renome na cena da música popular nacional, aberto ao público. Os ingressos serão distribuídos gratuitamente, por meio de sorteios que ocorrerão em redes sociais, para acesso ao público que não as possui, uma parte será destinada às inscrições presenciais que acontecerão diretamente no Cine-Theatro Central e nos locais indicados pelos patrocinadores. Além dos convites enviados a autoridades e formadores de opinião.

**3. DA JUSTIFICATIVA**

3.1 A realização do Chamamento Público para Cotas de Patrocínio se justifica nos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, uma vez que será oferecido às empresas a oportunidade de vinculação de sua marca ao projeto, que acarretará ganho na marca do patrocinador.

**4. DAS COTAS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS PELO PROJETO DE EXTENSÃO**

4.1. Os interessados em patrocinar o Projeto no limite máximo de 17 (dezesete) empresas selecionadas podem optar pela concessão de patrocínio, em conformidade com as cotas e seus respectivos valores e contrapartidas:

4.2 Cada cota de patrocínio será de R\$ 10.096,71 (dez mil e noventa e seis reais e setenta e um centavos), de uma única vez.

4.3 A Proposta de Patrocínio poderá contemplar 03 (três) tipos de cotas monetárias, vide tabela:

<b>Tipo de cota</b>	<b>Nº de Cotas</b>
Apoio	De 1 a 3
Parceiro	De 4 a 7
Patrocinador	Acima de 8

4.4 Além da contrapartida estabelecida no item 1.2, os materiais de divulgação virão com as denominações correspondente ao item 4.3.

4.5 Caso haja mais patrocinadores do que cotas disponíveis, a prioridade será dada na seguinte ordem: Patrocinador, Parceiro e Apoio.

4.6 Caso haja propostas idênticas, a preferência será dada por ordem cronológica de inscrição.

## **5. CONTRAPARTIDA E PUBLICIDADE**

5.1 O patrocinador terá a marca veiculada nos materiais de divulgação do evento: mala direta, banners, mídia espontânea (TV e jornais), nos convites e ingressos do evento. A divulgação também se realizará nos sites do Cine-Theatro central, da Pró-Reitoria de Cultura e da UFJF. Cada cota de patrocínio receberá, em 1 camarote (com seis lugares e 20 ingressos na plateia A) no dia do evento.

5.2 As logomarcas terão tamanhos diferentes de acordo com o tipo de cota, tendo como referência o tamanho da logomarca do Cine-Theatro Central (100%):

5.2.1 Na categoria "Apoio", o percentual será de 60% da logomarca do teatro;

5.2.2 Na categoria "Parceiro", o percentual será de 70% da logomarca do teatro;

5.2.3 Na categoria "Patrocinador", o percentual será de 80% da logomarca do teatro.

5.3 O pagamento do valor da cota de patrocínio deverá ser feito pela empresa selecionada em data a ser definida com o coordenador do projeto e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FADEPE/JF, interveniente do convênio.

5.4 Os locais de publicidade a serem explorados pelos patrocinadores limitam-se àqueles previstos no item 3.1.

## **6. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO**

6.1. Poderão participar da seleção feita pela Universidade Federal de Juiz de Fora dos

patrocinadores do Projeto, as empresas públicas e privadas interessadas em associar sua imagem ao projeto.

6.2. Encontram-se impedidos de participar:

I. Os interessados que comercializem e exponham qualquer tipo de material pornográfico ou pratiquem manifestações político-ideológicas;

II. Os interessados que exerçam atividades ilícitas;

III. Os interessados que produzam, comercializem e exponham qualquer tipo de material relacionado a tabaco, em razão das disposições da Convenção Quadro para o Controle do Uso do Tabaco, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 1012/2005 e promulgada pelo Decreto nº 5658/2006;

IV. Empresas que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

## **7. DO REQUERIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO**

7.1. Os interessados deverão preencher e encaminhar uma **Carta de Intenção**, conforme modelo (ANEXO I), impresso em papel timbrado da empresa, sem emendas ou rasuras, que prejudiquem sua inteligibilidade e sua autenticidade, devidamente datado e assinado pelo representante da empresa, com identificação legível do(s) signatário(s).

7.2. Os seguintes documentos devem ser apresentados, juntamente com o Formulário de Requerimento:

7.2.1. Cópia do contrato social da empresa patrocinadora

7.2.2 Inscrição do CNPJ

7.3. A carta de intenção e os documentos (item 5.2) deverão ser entregues na Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora, localizada na Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário, Bairro São Pedro - CEP: 36036-900 - Juiz de Fora – MG – Prédio da Reitoria – Sala da Pró-reitoria de Extensão, no período entre **18 e 25 de fevereiro 2019**, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 09h às 17h.

## **8. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DOS(AS) PATROCINADORES(AS)**

8.1. A **Carta de Intenção** e a documentação exigida apresentada serão analisadas pelo coordenador do projeto de extensão ou por pessoa designada pelo mesmo, que concluirá pelo deferimento ou indeferimento dos requerimentos dos interessados em patrocinar o Projeto.

8.2. Os critérios de seleção serão:

a) Data da entrega da manifestação de interesse.

b) Não coincidência do serviço oferecido com patrocinador que já tenha atendido ao critério anterior, evitando choque de interesses.

## **9. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, EM ESPECIAL DAS MARCAS**

9.1. A Universidade Federal de Juiz de Fora, através do projeto “Celebração 90 Anos Cine-Theatro Central – Noite de Gala” poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos dos interessados.

9.2. Os interessados garantem que os direitos de propriedade intelectual, em especial os marcários, necessários para a execução do patrocínio não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando a Universidade Federal de Juiz de Fora de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes, de qualquer natureza, inclusive financeiros.

9.3. Os interessados garantem que são legítimos detentores dos direitos de propriedade intelectual, em especial os marcários, a serem utilizados no patrocínio, bem como que obterão, se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e pessoal envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto do patrocínio, podendo ser utilizados pela Universidade Federal de Juiz de Fora para fins institucionais livres de quaisquer ônus.

9.4. Os interessados devem assegurar a obtenção de autorização e/ou cessão à Universidade Federal de Juiz de Fora dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatos de quaisquer pessoas envolvidas no patrocínio, se for o caso, para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação do projeto de extensão.

## **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

10.1. Os interessados deverão conhecer o edital, certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos, e analisar a viabilidade de ofertar proposta de patrocínio.

10.2. Este Edital estará disponível nos sites [www.theatrocentral.com.br](http://www.theatrocentral.com.br), [www.ufjf.br/procult](http://www.ufjf.br/procult) e <http://www.ufjf.br/proex/>.

10.3. Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários deverão ser feitos com o coordenador do projeto de extensão, através do e-mail [cinetheatrocentral@ufjf.edu.br](mailto:cinetheatrocentral@ufjf.edu.br) ou telefone (32) 3231-4051.

10.4. É obrigação única e exclusiva das interessadas, o acompanhamento dos comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pela Universidade Federal de Juiz de Fora. Não serão aceitas reclamações posteriores sob a alegação de não recebimento de informações.

10.5. O coordenador do projeto ou a pessoa designada pelo mesmo poderá, durante a análise da Carta de Intenção e da documentação, convocar o(s) interessado(s) para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir.

10.6. Ao final da ação patrocinada será apresentado pelo coordenador do projeto de extensão relatório final ao patrocinador, comprovando as contrapartidas correspondentes à cota efetivamente realizada.

10.7. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos por comissão a ser nomeada pelo pró-reitor de extensão.

Juiz de Fora, 15 de fevereiro de 2019.

Luiz Cláudio Ribeiro  
Coordenador do projeto de extensão  
Diretor do Cine Theatro Central

Diogo Mendes Rodrigues  
Pró-Reitor de Extensão em exercício

## ANEXO I

**Timbre da empresa**

### CARTA DE INTENÇÃO

Em razão ao chamamento público de número 01/2019, manifestamos interesse em participar do projeto de extensão “Celebração 90 anos do Cine-Theatro Central – Noite de Gala”, devidamente registrado na Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora, com \_\_\_\_\_ cotas de patrocínio no valor de R\$ 10.096,71 cada, totalizando R\$ \_\_\_\_\_.

Em \_\_/\_\_/2019

---

Assinatura e carimbo do representante da empresa